



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 21 DE MARÇO DE 2001

Tribunal Regional Federal
5ª Região

BIBLIOTECA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a solicitação constante do Ofício nº
1041/99-SF/PB,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a Resolução nº 02, de 20 de fevereiro de 1991, do TRF –
5ª Região, que definiu a área de jurisdição da 4ª Vara/PB, então única Vara de Campina
Grande, tendo em vista a emancipação política dos Municípios de Boa Vista, Assis
Chateaubriand, Matinhas, São Domingos do Cariri, Caraúbas, Santo André, Damião,
Sossego, Baraúnas, Assunção, Zabelê, Maturéia, Cacimbas, Cajazeirinha, São Bento de
Pombal, São Domingos de Pombal, São José de Princesa, Vieirópolis, Marizópolis, São
Francisco, Aparecida, Mato Grosso, Bernardino Batista, Poço de José de Moura, São José
do Brejo do Cruz, Santa Inês, Amparo, Gado Bravo, Poço Dantas, Santarém, Tenório,
Coxixola, Parari, Alcantil, Barra de Santana, Caturité, Riacho de Santo Antônio, Areia de
Baraúnas, Algodão de Jandaíra, Casserengue e Santa Cecília.

Art. 2º - Retificar a mesma Resolução, tendo em vista a nova denominação
dos Municípios de Riachão do Bacamarte, que passou a denominar-se Assis
Chateaubriand; Retiro, que passou a denominar-se Pedro Régis; São José do Pilar, que
passou a denominar-se São José dos Ramos; São Domingos de Cabaceiras, que passou a
denominar-se São Domingos do Cariri; Tacima, que passou a denominar-se Campo de
Santana; Vista Serrana, que passou a denominar-se Desterro de Malta; Antenor Navarro,
que passou a denominar-se São João do Rio do Peixe.

Art. 3º Incluir na área de jurisdição das Varas Federais sediadas em
Campina Grande os Municípios de Desterro e São Vicente do Seridó, que haviam sido
omitidos na Resolução nº 02, de 20 de fevereiro de 1991.

Art. 4º - As Varas Federais sediadas em Campina Grande passam a ter
jurisdição sobre os Municípios constantes do Anexo Único desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 21 DE MARÇO DE 2001
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 21 DE MARÇO DE 2001


DESEMBARGADOR FEDERAL **JOSÉ MARIA LUCENA**,
Presidente


DESEMBARGADOR FEDERAL **GERALDO APOLIÃO**,
Vice-Presidente e Corregedor Regional


DESEMBARGADOR FEDERAL **RIDALVO COSTA**


DESEMBARGADOR FEDERAL **ARAKEN MARIZ**


DESEMBARGADOR FEDERAL **CASTRO MEIRA**

DESEMBARGADOR FEDERAL **PETRUCIO FERREIRA**



DESEMBARGADOR FEDERAL **NEREU SANTOS**

DESEMBARGADORA FEDERAL **MARGARIDA CANTARELLI**

DESEMBARGADOR FEDERAL **FRANCISCO CAVALCANTI**

DESEMBARGADOR FEDERAL **JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**


DESEMBARGADOR FEDERAL **NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**


DESEMBARGADOR FEDERAL **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**

DESEMBARGADOR FEDERAL **EDVALDO BATISTA** (Convocado)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 21 DE MARÇO DE 2001

ANEXO ÚNICO

JURISDIÇÃO – VARAS FEDERAIS DE CAMPINA GRANDE – PB

MUNICÍPIOS:

1. Água Branca
2. Aguiar
3. Alagoa Grande
4. Alagoa Nova
5. Alcantil (Desmembrado de Boqueirão)
6. Algodão de Jandaíra (Desmembrado de Remígio)
7. Amparo (Desmembrado de Sumé)
8. Aparecida (Desmembrado de Sousa)
9. Arara
10. Areia
11. Areia de Baraúnas (Desmembrado de Passagem)
12. Areial
13. Aroeiras
14. Assis Chateaubriand (Antigo Riachão do Bacamarte/Desmembrado de Ingá)
15. Assunção (Desmembrado de Taperoá e Juazeirinho)
16. Baraúna (Desmembrado de Picuí)
17. Barra de Santana (Desmembrado de Boqueirão)
18. Barra de São Miguel
19. Barra de Santa Rosa
20. Belém de Brejo da Cruz
21. Bernardino Batista (Desmembrado de Triunfo)
22. Boa Ventura
23. Boa Vista (Desmembrado de Campina Grande)
24. Bom Jesus
25. Bom Sucesso
26. Bonito de Santa Fé
27. Boqueirão
28. Boqueirão dos Cochós
29. Brejo da Cruz
30. Brejo dos Santos
31. Cabaceiras
32. Cachoeira dos Índios
33. Cacimbas (Desmembrado de Desterro)
34. Cacimba de Areia



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 21 DE MARÇO DE 2001

35. Cacimba de Dentro
36. Cajazeiras
37. Cajazeirinhas (Desmembrado de Pombal)
38. Camalaú
39. Campina Grande
40. Campo de Santana (Antigo Tacima)
41. Caraúbas (Desmembrado de São José do Cariri)
42. Carrapateira
43. Casserengue (Desmembrado de Solânea)
44. Catingueira
45. Catolé do Rocha
46. Caturité (Desmembrado de Boqueirão)
47. Conceição
48. Condado
49. Congo
50. Coremas
51. Coxixola (Desmembrado de Serra Branca)
52. Cubati
53. Cuité
54. Curral Velho
55. Damião (Desmembrado de Barra de Santa Rosa)
56. Desterro
57. Desterro de Malta (Antigo Vista Serrana)
58. Diamante
59. Emas
60. Esperança
61. Fagundes
62. Frei Martinho
63. Gado Bravo (Desmembrado de Aroeiras)
64. Gurjão
65. Ibiara
66. Imaculada
67. Ingá
68. Itaporanga
69. Itatuba
70. Jericó
71. Juarez Távora
72. Juazeirinho
73. Junco do Seridó
74. Juru
75. Lagoa
76. Lagoa Seca

4



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 21 DE MARÇO DE 2001

77. Lastro
78. Livramento
79. Mãe D'água
80. Malta
81. Manaíra
82. Marozópolis (Desmembrado de Sousa)
83. Massaranduba
84. Matinhas (Desmembrado de Alagoa Nova)
85. Mato Grosso (Desmembrado de Jericó)
86. Maturéia (Desmembrado de Teixeira)
87. Montadas
88. Monte Horebe
89. Monteiro
90. Nazarezinho
91. Nova Floresta
92. Nova Olinda
93. Nova Palmeira
94. Olho D'água
95. Olivedos
96. Ouro Velho
97. Parari (Desmembrado de São José dos Cordeiros)
98. Passagem
99. Patos
100. Paulista
101. Pedra Branca
102. Pedra Lavrada
103. Pedro Régios (Antigo Retiro)
104. Piancó
105. Picuí
106. Pocinhos
107. Poço Dantas (Desmembrado de Uiraúna)
108. Poço de José de Moura (Desmembrado de São João do Rio do Peixe)
109. Pombal
110. Prata
111. Princesa Isabel
112. Puxinanã
113. Queimadas
114. Quixaba
115. Remígio
116. Riacho de Santo Antônio (Desmembrado de Boqueirão)
117. Riacho dos Cavalos
118. Salgadinho

4/5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 21 DE MARÇO DE 2001

119. Santa Cecília (Desmembrado de Umbuzeiro)
120. Santa Cruz
121. Santa Helena
122. Santa Inês (Desmembrado de Conceição)
123. Santa Luzia
124. Santa Terezinha
125. Santana de Mangueira
126. Santana dos Garrotes
127. Santarém (Desmembrado de Uiraúna)
128. Santo André (Desmembrado de Gurjão)
129. São Bento
130. São Bento do Pombal (Desmembrado de Pombal)
131. São Domingos de Pombal (Desmembrado de Pombal)
132. São Domingos do Cariri (Antigo São Domingos de Cabaceiras/Desmembrado de Cabaceiras)
133. São Francisco (Desmembrado de Sousa)
134. São João do Cariri
135. São João do Rio do Peixe (Antigo Antenor Navarro)
136. São João do Tigre
137. São José da Lagoa Tapada
138. São José de Caiana
139. São José de Espinhares
140. São José de Piranhas
141. São José de Princesa (Desmembrado de Princesa Isabel)
142. São José do Bonfim
143. São José do Brejo do Cruz (Desmembrado de Brejo do Cruz)
144. São José do Sabugi
145. São José dos Cordeiros
146. São José dos Ramos (Antigo São José do Pilar)
147. São Mamede
148. São Sebastião da Lagoa da Roça
149. São Sebastião do Umbuzeiro
150. São Vicente do Seridó
151. Serra Branca
152. Serra Grande
153. Serra Redonda
154. Solânea
155. Soledade
156. Sossego
157. Sousa
158. Sumé
159. Taperoá

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 21 DE MARÇO DE 2001

- 160. Tavares
- 161. Teixeira
- 162. Tenório (Desmembrado de Juazeirinho)
- 163. Triunfo
- 164. Uiraúna
- 165. Umbuzeiro
- 166. Várzea
- 167. Vieirópolis (Desmembrado de Sousa)
- 168. Zabelê (Desmembrado de São Sebastião de Umbuzeiro)